



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.648, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia **ANTONIO LUVIZOTTO NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **ANTONIO LUVIZOTTO NETO**, servidor público efetivo, titular do R.G. n.º 40.420.895-2 SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**, criado pela Lei Complementar nº 34, de 12 de junho de 1998.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de janeiro de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL